



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210008.00000127/2025-78

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ACRE (CRMV/AC), sediado(a) Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-279 por meio do(a) setor de COMPRAS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: **26/03/2026**

Hora Inicial : 9:00

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **aquisição e instalação de plataforma elevatória para acessibilidade**, com capacidade para 250 kg, incluindo garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor estimado da contratação R\$ 72.344,80 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

3.1. A sessão pública ocorrerá no dia 06/03/2026, às 09 :00 horas (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL Compras, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados que atendam às condições deste Edital e que estejam previamente credenciados no sistema eletrônico da BLL Compras.

4.2. Não poderão participar da licitação os impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á junto à BLL Compras, mediante cadastro prévio no sistema.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e horário fixados para abertura da sessão pública.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Bairro: Dom Giocondo, Rio Branco -AC CEP:

69.900-279-(68) 3300 – 0770 – E-

mail: crmvac@crmvac.org.br | cadastro@crmvac.org.br



7.1. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme disposto no Termo de Referência.

9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9.2. O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou contratado que incorrer nas infrações previstas na Lei nº 14.133/2021 estará sujeito às sanções nela previstas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, à luz da legislação vigente.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2026.

Rilane Silva Carneiro

Agente de Contratação / Pregoeira do CRMV-AC (Matrícula 052)

Portaria nº 02/2024 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA